



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

## **ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2017.**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro do ano dois mil e dezessete (2017), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, na sala das sessões plenárias do Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Cleones Carvalho Cunha, presentes os Senhores Desembargadores: Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton, Ângela Maria Moraes Salazar, José de Ribamar Castro e Tyrone José Silva e a Secretária: Isabella de Amorim Parga Martins Lago, teve início a sessão. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Raimundo José Barros de Sousa e João Santana Sousa; em gozo de férias o Desembargador Jaime Ferreira de Araujo. **Matérias extras:** O Desembargador Cleones Carvalho Cunha, presidente, comunicou que, em cumprimento ao cronograma aprovado pela Comissão de Informática, o Tribunal implantou o sistema PJE nas comarcas de Santa Luzia e Buriticupu e que até o final do ano mais 10 comarcas funcionarão com processo judicial eletrônico, totalizando 100% das comarcas de entrância intermediária. O Desembargador Marcelo Carvalho Silva parabenizou o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida e o Dr. Alexandre Lopes de Abreu pelo sucesso do Workshop sobre Meios Digitais no Tratamento de Conflitos, realizado no Convento das Mercês, nos dias 21 e 22 do corrente mês, promovido pelo Núcleo de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Maranhão (NUPEMEC) . Por sua vez, o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida disse que a Resolução nº 43/17 do Tribunal de Justiça que dispõe sobre a recomendação de encaminhamento de demandas para resolução



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

em plataformas digitais, foi muito bem aceita pelos advogados. O Desembargador Cleones Carvalho Cunha deu conhecimento de dados referentes ao uso da plataforma digital para solução de conflitos. Ano de 2016 – 2.974 - Reclamações - 1176 resolvidas (39,54%), 1174 – não avaliadas (39,48%) 624 – não resolvidas (20,98%). Ano de 2017 – 3631 Reclamações – 1530 – resolvidas (42,15%), 1438- não avaliadas ( 39,60%) - 663- não resolvidas (18,26%). **01 - Recurso Administrativo nº 30.537/2017** Recorrente: Carlos Venâncio dos Santos Sousa Recorrida: Presidente da Comissão do Concurso para Outorga de Delegação de Serviços de Notas e de Registros do Poder Judiciário do Estado do Maranhão **Relator: Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto "O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator."** Votaram os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto – relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Thadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleonice Silva Freire, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Impedido o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Raimundo José Barros de Sousa e João Santana Sousa; em gozo de férias o Desembargador Jaime Ferreira de Araujo. **02 - Recurso Administrativo nº 30504/2017** Recorrente: Lanna Jussara Costa Figueiredo Recorrida: Presidente da Comissão do Concurso para Outorga de Delegação de Serviços de Notas e de Registros do Poder Judiciário do Estado do Maranhão **Relator: Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto "O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator."** Votaram os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto – relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Thadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho,



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleonice Silva Freire, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Impedido o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Raimundo José Barros de Sousa e João Santana Sousa; em gozo de férias o Desembargador Jaime Ferreira de Araujo. **03 - Resoluções nº 43/17 e 47/17 – O Tribunal, por unanimidade, referendou as Resoluções que tratam, respectivamente, da recomendação de encaminhamento de demandas para resolução em plataformas digitais e da nova lista de classificação do Concurso Público para provimento dos cargos de Juiz de Direito Substituto de entrância inicial do Estado do Maranhão, tendo em vista os pedidos formulados por Carolina Miranda Mota Ferreira e José Jocelino Rocha (Processos nº 44.542/17 e 44.608/17). Votaram os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Thadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Cleones Carvalho Cunha – presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Raimundo José Barros de Sousa e João Santana Sousa; em gozo de férias o Desembargador Jaime Ferreira de Araujo. **Passou a presidir a sessão o Des. Antonio Fernando Bayma Araujo, tendo em vista o impedimento do Desembargador Cleones Carvalho Cunha, presidente e a ausência justificada da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.****



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

**Compareceram à sessão a Desembargadora Nelma Sarney Costa e Raimundo Nonato Magalhães Melo. 04- Recurso Administrativo nº 33373/17 (afastamento para cursar Mestrado em Lisboa, sem prejuízo da remuneração)**

Recorrente: Danielle Rocha Limeira Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça  
**Relator: Lourival de Jesus Serejo Sousa "O Tribunal, por maioria de votos, deu provimento ao recurso, nos termos do voto divergente do Desembargador Tyrone José Silva"**. Votaram pelo provimento do recurso os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Votaram pelo improvimento do recurso os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, relator e Vicente de Paula Gomes de Castro. Designado para lavrar o acórdão o Desembargador Tyrone José Silva, primeiro voto vencedor. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo José Barros de Sousa e João Santana Sousa; em gozo de férias o Desembargador Jaime Ferreira de Araújo. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Cleones Carvalho Cunha, Presidente, encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada. Eu ..... Juíza Auxiliar da Presidência e Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, secretariei.

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, em São Luís, 04 de outubro de 2017.

Desembargador Cleones Carvalho Cunha  
Presidente